



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2023, de 9 de agosto de 2023; e a Portaria Ufersa/Gab nº 96/2025, de 5 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Wesley de Oliveira Santos (Presidente – Coordenador do Curso).

II - Representantes Docentes:

a) Raimundo Gomes de Amorim Neto (Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);

b) Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira (Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);

c) João Paulo Matos Xavier (Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2023, de 9 de agosto de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador não poderá exceder a vigência estabelecida na Portaria Ufersa/Gab nº 96/2025, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE